



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA
MATOS COSTA - SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 626/2023 – De 27 de Novembro de 2023.

SUMULA: Designa gestor para o Fundo do Idoso do Município de Matos Costa

Paulo Bueno de Camargo, Prefeito do Município de Matos Costa, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 71 inciso VII da Lei Orgânica;

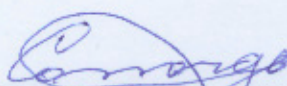
RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o Senhor **FRANCISCO OLAVO RIBAS**, SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, portador do CPF nº 594.116.519-68 como gestor do FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO do Município de Matos Costa.

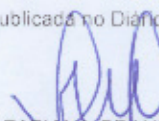
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se eventuais disposições em contrário.

Paço do Contestado, 27 de Novembro de 2023.


PAULO BUENO DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL

A presente Portaria foi publicada no Diário Oficial dos Municípios – DOM


FABIANA GRANEMANN
Auxiliar Administrativo 155

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000
CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone/Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121
e-mail: prefeitura@matoscosta.sc.gov.br

